



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.507, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

-Transfere o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público, para o dia 30 de Outubro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público (quarta-feira), para o dia 30 de Outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 3º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/10/2015.
Neiva de Barros Oliveira